

**5º Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2022
Pregão Presencial nº 084/20222
Protocolo: 2026034792
Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão.**

5º Termo aditivo ao Contrato nº 129/2022 celebrado entre a Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão e a empresa Deltaway Sistemas de Trânsito e Tecnologia Ltda, nos termos do Pregão Presencial nº 084/2022.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CATALÃO
- SMTC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.587.439/0001-50, localizada na Av. João Netto de Campos nº 185 - Setor Santa Cruz, CEP. 75.707-230, Catalão - GO, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Sr. Ronaldo Pereira Rosa**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF nº 377.872.841-53, residente e domiciliado na cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.629/0001-13, com sede situada na Rua Princesa Isabel c/ Rua Marques de Tamandaré, Quadra 25, Lote 18, Parque Real Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada pelo **Sr. Eduardo Ricardo de Araújo**, Diretor Administrativo, portador do CPF nº 694.252.481-68 e da CI/RG nº 3672137 DGPC GO, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 08 de setembro de 2022, nos autos do Pregão Presencial nº 084/2022, oriundo do processo administrativo 2022029123, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato referido no preâmbulo para prestação de serviços técnicos com disponibilização de equipamentos e mão de obra para monitoramento e fiscalização das vias em atendimento a necessidade da Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão- SMTC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **07/09/2026 a 06/09/2027**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresse pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 27 de agosto de 2026.



Ronaldo Pereira Rosa
Superintendente Mun. de Trânsito
DEC. 0017/2025

Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTC
Ronaldo Pereira Rosa
Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão
Contratante

EDUARDO RICARDO DE
ARAÚJO:6942524816
8

Assinado de forma digital
por EDUARDO RICARDO DE
ARAÚJO:69425248168
Dados: 2026.08.27 15:47:32
-03'00'

Deltaway Sistemas de Trânsito e Tecnologia Ltda
CNPJ: 02.069.629/0001-13
Eduardo Ricardo de Araújo
Contratada

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: